



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 340, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **MARIZE APARECIDA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, ocupante da função de Professor PM-1, 15 (quinze) dias de férias-prêmio, do saldo 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 16/06/1993 a 02/01/1998; de 04/05/1998 a 16/06/2002; de 17/06/2002 a 16/06/2007 e de 17/06/2007 a 16/06/2012, com início em 1º de março de 2018.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de janeiro de 2018.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 340, de 31/01/2018 foi publicada na data de 31/01/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Coordenadora de Planej. do Gabinete